



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1058/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, a partir de 31 de julho corrente, SELMA VALPONI do encargo de substituta eventual de Chefe Departamento de Administração, código DAS 101.2, n.º 45.0246, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/09/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.